



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DO REMO, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022.

1 - Data, Hora e Local da Realização:

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no salão de eventos da sede social do Clube do Remo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo, sob a presidência do conselheiro Milton Campbell Campos.

2 - Composição da Mesa Diretora:

A mesa diretora do CONDEL foi composta pelos seguintes conselheiros: Milton Campos – Presidente, Marcelo Hermes – Vice-Presidente, Carlos Getúlio Gama – 1º Secretário, Alcebíades Maroja – 2º Secretário, Hamilton Bordalo - Tesoureiro e Fábio Bentes – Presidente do CODIR.

3 - Composição do Plenário:

O plenário foi composto pelos membros eleitos (Conselheiros) e membros natos (Grandes Beneméritos, Beneméritos e ex-presidentes do CONDEL e CODIR) cujas assinaturas constam nos respectivos livros de presença.

4 - Abertura e Informes:

- O registro de presença foi feito pela secretária do CONDEL, Raíssa Gama. Ao abrir a sessão, o Presidente do CONDEL, Milton Campbell Campos, destacou a pauta, qual seja:

Pauta:

1. Leitura da convocação;
2. Leitura e aprovação da ata anterior;
3. Leitura dos nomes dos candidatos inscritos para as eleições de Grandes Beneméritos.

5 - Plenário:

A sessão foi aberta pelo 1º Secretário, Carlos Getúlio Gama, o qual cumprimentou a todos os presentes e fez a leitura da convocação. Em seguida, a palavra foi concedida ao Presidente da Comissão responsável pelas eleições à Grande Benemerência, Benemérito Ângelo Carrascosa, para tratar do ponto 3 de pauta.

- **Explicação do Presidente da Comissão responsável pelas eleições à Grande Benemerência, Benemérito Ângelo Carrascosa, e debate sobre o processo eleitoral em andamento:**

Fez uso da fala o Benemérito Ângelo Carrascosa cumprimentando a todos os componentes da mesa e todos os membros presentes. Ele explanou que a Comissão foi

SEDE SOCIAL

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310





responsável pela confecção do edital e recebimento das inscrições. Num processo de eleição teriam um primeiro requisito, que seria um primeiro quórum para apresentar a proposta, e que aí havia uma algo para deixar registrado, que o Estatuto diz que para apresentar a inscrição o candidato deveria ter maioria de assinaturas dos Beneméritos ou Grandes Beneméritos, isso gerava alguma polêmica. Ele explanou que antigamente eram os Grandes Beneméritos que escolhiam quem seria eleito ao cargo, isso gerava desconforto porque aqueles Beneméritos que não eram próximos dos Grandes Beneméritos não conseguiam ascender. Depois foi modificado para que houvesse maioria dos Beneméritos, e isso gerou desconforto nos Grandes Beneméritos que questionaram se não poderiam mais assinar a eleição dos candidatos ao cargo, e passaram a assinar também os Grandes Beneméritos. No Estatuto como está redigido hoje, fica a dúvida se tinham que somar maioria dos Beneméritos e maioria dos Grandes Beneméritos para saber quanto de fato deveria ter, ou, como estava redigido “a simples inscrição da maioria dos Grandes Beneméritos ou a maioria dos Beneméritos”. Disse que isso precisava estar muito bem sedimentado, porque os casos omissos ou de interpretação deveriam ser decididos em plenária, e que salvo engano houve um debate em uma reunião na qual ele não esteve presente, teria sido decidido que valeria uma coisa ou outra, e não a soma. O segundo ponto estava bem claro no parágrafo 4º do Estatuto onde ele diz que as inscrições seriam submetidas em reunião específica para esse fim, o que não era o caso da reunião vigente, onde teriam que reunir 50% do colegiado e o quórum deveria ter 2/3 dos presentes para se aprovar a proposta. Então eles tinham 3 propostas que preenchiam todos os requisitos do edital e agora teriam que seguir os outros requisitos, marcar uma reunião específica para saber se teriam o quórum para a instalação e os 2/3 dos presentes para aprovar a indicação. Por fim, disse que esses eram os esclarecimentos que gostaria de fazer.

O Presidente do CONDEL, Milton Campos, no uso da fala, explanou que a convocação foi feita para esse fim, que atende esse caráter específico, que aquele era o único ponto de falta, e que erraram ao colocar que haveria aclamação. O plenário era soberano para dizer se a errata que havia sido feita validava que houvesse a eleição na reunião vigente, ou se pedia para marcar uma nova data específica. Por fim, explicou que foi um erro pessoal, que havia sido uma interpretação dele, e finalizou deixando espaço para debate.

Fez uso da fala o Benemérito Orlando Ruffeil, o qual explanou que não havia tomado conhecimento dessa eleição pra Grande Benemérito, ou seja, se ele quisesse se candidatar a uma vaga, ele não poderia mais porque a inscrição já tinha vencido e ele nem tinha tomado conhecimento. Disse que tem o mesmo e-mail há 16 anos e o mesmo número de telefone há 22 anos, e que não tem recebido os e-mails do CONDEL, bem como outras pessoas não tomaram conhecimento, como o Dr. Ulysses. Por fim, disse que deveria haver flexibilização para que essas pessoas pudessem se inscrever, ou que deveria haver outra eleição com os mesmos candidatos pois havia sido dito em reunião que seria dessa forma. O Presidente Milton Campos pediu para que o Presidente da Comissão, Benemérito Angelo, pudesse esclarecer esse ponto referente às eleições, mas que não recordava de ter sido definido dessa forma. O Benemérito

SEDE SOCIAL

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310



clubedoremo



Orlando Ruffeil insistiu que ele tinha feito essa afirmação em reunião anterior, de que as eleições aconteceriam novamente com os mesmos candidatos. O Presidente Milton explanou que o processo eleitoral era coordenado pela comissão e que esta comissão tinha poderes, O Benemérito Orlando respondeu que entendia, mas que ainda assim tinha o fato de que não havia recebido notificação do CONDEL sobre as eleições e a reunião vigente. O Presidente Milton explicou que sobre a comunicação ele concordava e entendia, mas que a mesa só tinha tido ciência disso naquele momento, de que ele não estava recebendo os e-mails, e que no e-mail eles poderiam ver o histórico e analisar com calma posteriormente, e que a secretaria tem cobrado a atualização de cadastro de todos os membros do CONDEL veementemente por todos os meios de comunicação, e-mail e aplicativo de mensagens, e que em nenhum momento, nem quando as reuniões estavam sendo presenciais, ele havia notificado a mesa de que não estava recebendo os e-mails.

Dando continuidade ao debate, fez uso da palavra o Conselheiro Tonildo Pinheiro, o qual perguntou à comissão se o parágrafo 1º já havia sido superado, ou seja, foi apresentado a proposição pela maioria. Segundo o Benemérito Orlando, haviam outros 2 interessados a concorrer nas eleições, e que ele tomou conhecimento por essas pessoas que elas tinham esse interesse. Esses outros 2 interessados tomaram conhecimento daquela reunião, então ao seu ver, se eles tomaram conhecimento da reunião, deveriam estar presentes lá, que isso se chamava interesse de causa, e que se não estavam lá, estavam basicamente abrindo mão de concorrer, porque eles eram os principais interessados nisso, e que não havia sido apresentado nenhum interesse de causa por nenhum meio de comunicação, além do fato de não estarem lá.

Tomou posse da palavra o Conselheiro Edson Pinheiro, o qual explanou que no dia 5 de abril de 2022 eles todos haviam recebido, através do e-mail do CONDEL, o edital de eleição para Grande Benemerência, conforme havia sido acordado em reunião anterior que seria feito.

Fez uso da fala o Benemérito Carlos Getúlio Gama, o qual explanou que o edital havia sido publicado, que havia sido fixado no quadro do Clube e que ainda havia sido enviado, também, por aplicativo de mensagens em comunicação oficial. Disse ainda que tem insistido constantemente pelos meios de comunicação e nas reuniões, que os membros do CONDEL mantivessem sempre atualizado os seus dados cadastrais.

O Presidente da mesa, Milton, fez uso da fala apenas para esclarecer que a mesa havia feito apuração no e-mail oficial do CONDEL e que lá constava o endereço de e-mail do Benemérito Orlando, e que esse e-mail havia sido enviado normalmente, e leu ainda o endereço de e-mail que seria: *orsilva@banparanet.com.br*. Nesse momento, o conselheiro disse que esse e-mail não existia. O Presidente Milton, no entanto, disse esse era o e-mail registrado desde a gestão anterior, porém, que poderiam aproveitar ocasião para resolver essa questão dali em diante. Em seguida, ele perguntou se poderiam realizar a eleição com a errata do ponto que se referia à aclamação, ou se teriam que fazer uma nova convocação para que fosse realizada em outra data. Levando em consideração os termos estatutários que regem a eleição

SEDE SOCIAL

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310





para Grande Benemerência, no que se refere ao quórum mínimo para a realização da mesma, ficou definido que seria feita uma nova convocação para reunião específica para esse tema.

O Benemérito Carlos Getúlio Gama fez uso da fala perguntando ao Presidente da Comissão, Benemérito Ângelo, sobre o parágrafo 1º referente às eleições para Grande Benemerência, em que ele diz que se houver uma vaga para um só candidato, ele seria aclamado, e se por analogia isso poderia ser aplicado ao parágrafo 4º. O Benemérito Ângelo responde que no artigo não consta que seria aclamado. Ele explica que se haviam 3 vagas e 3 inscritos, não seria útil realizar a eleição, se não fosse pelo parágrafo 4º que diz que: *“A proposta será aprovada se em sessão do Conselho Deliberativo (CONDEL) especialmente convocada para esse fim comparecer no mínimo número igual à metade dos seus membros e reunir a seu favor 2/3 (dois terços) pelo menos dos votos dos Conselheiros presentes, apurados em escrutínio secreto”*. Após ler o parágrafo 4 do artigo 9º, o Presidente da comissão explicou que havia, então, uma condicionante para que fossem aprovadas as propostas, que não se tratava mais de escolher os que estavam se candidatando, mas sim referendar as propostas. Disse que poderiam ter, por exemplo, as 3 propostas e ninguém alcançar dois terços. Que na última eleição nenhum candidato alcançou, mas tinham mais candidatos do que números de vaga, e que agora ele acreditava que era possível aprovar as propostas. Após todas as explicações, concluiu que em razão do parágrafo 4º não poderia haver aclamação.

Fez uso da fala o Conselheiro Tonildo Pinheiro, que perguntou se poderiam já lançar o edital de eleição também de Beneméritos, e se poderiam aproveitar a reunião que ocorreria para eleição de Grande Benemérito e engatar na eleição de Beneméritos, já considerando as 5 vagas que ficariam abertas. O Presidente do CONDEL explicou que não poderia ocorrer dessa forma justamente pela cláusula de barreira, ou seja, que mesmo havendo 3 candidatos para 3 vagas de GB, esses candidatos poderiam não alcançar o número de votos e aí teria que iniciar um novo processo eleitoral. O Conselheiro Tonildo perguntou então se essa reunião específica poderia acontecer de forma continuada, ou seja, não tendo resultado em um dia, o processo seguiria na reunião seguinte e assim por diante até que fosse concluída ambas as eleições. Foi explicado pela comissão responsável que não poderia ser feito dessa forma porque se os candidatos para GB não alcançassem o quórum mínimo e a quantidade de votos, abriria um novo processo eleitoral do zero, ou seja, abririam novas inscrições e recomeçaria tudo. Finalizado o debate, ficou pré-definido que a nova data da reunião específica para as eleições seria dia 09/05/2022, a qual seria confirmada por meio de convocação oficial.

- **Explicação do Presidente do CODIR, Fábio Bentes, sobre empréstimo feito ao Clube do Remo em outra gestão:**

Tomou posse da palavra o Presidente do CODIR, Fábio, o qual cumprimentou a todos e disse que o assunto que gostaria de tocar era um assunto que estava sendo recorrente,

SEDE SOCIAL

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310





principalmente em alguns grupos que tem conselheiros como membros e por isso acreditava ser importante colocar seu posicionamento em relação ao assunto. Ele explanou que foi feito um empréstimo pelo Conselheiro Hamilton Bordalo, salvo engano entre os anos de 2017 e 2018, para o CODIR. Quando ele assumiu o CODIR, havia uma confissão de dívida do Grande Benemérito Manoel Ribeiro onde ele assumia um parcelamento de 420 mil reais referente ao empréstimo, e que nesse valor já estava incluso juros até a data do parcelamento. Quando ele assumiu a situação financeira do Clube encontrava-se bem complicada, e em meados de julho de 2019 o Milton havia o havia procurado para pedir que eles encontrassem uma forma de resolver, já que tinha sido uma ajuda importante em um momento difícil. Ele explanou que naquele momento ele fez uma proposta de que, em todo o jogo do clube, se a renda fosse boa ele daria 10 mil e se a renda não fosse boa ele daria 5 mil, e dessa forma ele começou a pagar. Na segunda vez ou na terceira, não recordava bem, o Bordalo disse que dessa forma não estava legal, que ele queria valores diferentes e então fizeram um desacordo e o pagamento paralisou ali. Depois veio a pandemia que todos acompanharam, foi um momento difícil pra todos, mas depois o Clube subiu para a série B e passou a ter a cota, e nesse período o Milton o procurou novamente, salvo engano já estava como presidente do CONDEL, e pediu que pensassem novamente para encontrar um caminho de parcelamento. Eles sentaram, negociaram, discutiram e foi feita uma proposta ao Bordalo de uma entrada de 30 mil e o restante dividido em 20 parcelas, esse acordo não continha redução de valor, era o valor de 420 mil, apenas com o abatimento do que já havia sido pago em 2019, mas tratava-se do valor integral que havia sido reconhecido pelo Dr. Manoel Ribeiro. E chegaram a pagar a primeira, até mesmo antes de assinar o contrato. Para a surpresa deles, quando foram assinar o contrato o Bordalo já não estava mais de acordo com a proposta, queria fazer de outra forma e queria alterar o valor, acrescentar juros, correções monetárias e etc, argumentava que julgava ser necessário e nisso não conseguiram entrar em um consenso porque ele entendia que estavam em uma pandemia, fora a situação que o Clube já vinha enfrentando e por isso não havia qualquer possibilidade de aumentar esse valor, e que iria pagar o valor original e reconhecido em 2018, e essa era a sua proposta de negociação. Disse que existiam inúmeras situações semelhantes a essa, de pessoas que em momento de dificuldade socorreram o Clube do Remo, algumas viraram processos e estavam na Justiça Cível, outros estavam na esfera administrativa, algumas já haviam sido resolvidas porque a pessoa aceitou negociar dentro do que era possível, a exemplo disso a situação do ônibus que o ex-presidente Zeca Pirão adquiriu em 2013, na época o Henrique Custódio emprestou seu nome para o empréstimo feito para custear o ônibus, mas não foi dado continuidade ao pagamento e acabou ficando uma dívida no seu nome. Quando ele assumiu o CODIR, ainda restava em torno de 80 a 90 mil reais dessa dívida, o Custódio o procurou e ele fez a proposta de pagar 3 mil por mês até quitar, e foi quitada a dívida dessa forma. Teve a situação do Sodré, que inclusive foi conselheiro e se afastou por ter se chateado com isso, mas quando assumiu essa situação já estava na justiça e ainda estava rolando com a justiça. Teve também a situação do João Mota, que inclusive era o atual diretor financeiro do

SEDE SOCIAL

Av. N^o Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310



clubedoremo



Clube, onde ele emprestou um valor também na gestão anterior do Dr. Manoel Ribeiro, não tinha recebido nada ainda mas aceitou receber da forma como era possível, parcelando mês a mês sem alterar o valor original da dívida. E existia a situação do Bordalo, que era mais recente e que existia essa divergência do valor a ser pago. Disse que precisavam diferenciar o que era ajuda e o que era negócio, disse que no mesmo período houve um empréstimo feito junto a uma factoring e que estava na justiça inclusive, e que a justiça cobrava tudo, juros e etc, e que estava sendo tratado como negócio. Disse que, pra ele, ajuda era ajuda, e que não cabia reajuste. E que negócio era negócio. Se fosse pra tratar como empréstimo, negócio, ele iria tratar como tratava todos os outros negócios do Clube, na Justiça, e que lá eles iriam discutir todos os tramites, legalidade de cobrança, juros e todos os termos. Disse ainda que, havia tido também um valor cedido pelo Milton, de 200 e poucos mil, não lembrava exatamente o valor mas era por volta disso, e que o Milton havia cedido esse valor para a negociação com o Bordalo, de uma forma que fosse viável ao Clube, então eles parcelariam os 360 mil que restavam do valor original do Bordalo, visto que havia sido pago 60 mil, e depois parcelariam esse outro valor que estava sendo cedido pelo Milton para somar ao valor do Bordalo, e que isso somaria um valor maior no final. Disse que o Clube também tinha outras situações a resolver, como APEFUT, algumas certidões que o Clube precisava para buscar recursos fora, e que ainda viviam uma situação complexa. Disse que deixava então esses esclarecimentos e a sua disponibilidade em resolver desde que o valor não fosse acrescido de juros, que essa era a sua posição enquanto gestor e que acreditava ser um caminho justo, caso contrário se fosse cobrado juros eles iriam resolver isso de forma judicial. Disse que nunca propôs de pagar menos, tampouco de reduzir o valor original, que o valor que estava em aberto era o valor que havia sido reconhecido pelo ex presidente Manoel, e que já tinha acréscimo de juros e correções que haviam sido acordados por eles na época, não sabia de quanto porque não havia registro, mas que já possuía juros, e que não topava pagar além desse valor, ao menos não de forma administrativa. Finalizou agradecendo a atenção de todos

Fez uso da fala o Conselheiro Hamilton Bordalo, ele explanou que tinha um problema de audição, e que esse problema piorou na pandemia, então por isso ele não tinha conseguido entender com clareza tudo o que havia sido dito pelo Presidente Fábio, mas que tinha conseguido entender uma coisa ou outra. Disse que o CODIR havia pago a ele 60 mil reais, 10 mil num ano, 20 no outro e 30 no outro. Que no contrato existente, constava que em caso de atraso ele teria que pagar 1% de juros e correções, que não era factoring, era 1%. Disse que já tinha emprestado dinheiro em 2005 e não tinha recebido, que emprestou em 2008 e não recebeu, e que dessa última vez, após 4 dias de conversação, garantiram que iriam pagar e ele concordou. Disse que na época ele havia parcelado ao Dr. Manoel Ribeiro esse valor de 12x sem juros, mas que no próprio contrato feito a época constava que se houvesse atraso teria acréscimo de 1% ao mês. Disse que haviam feito essa proposta que havia sido citada pelo Presidente de pagaram 30 mil de entrada e parcelar o restante de 20x, que era um valor abaixo do valor principal, e que não tinha concordado. Depois foi chamado para uma reunião na sede

SEDE SOCIAL

Av. N^o Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310



clubedoremo



onde haviam se preocupado mais em anular o contrato feito com o Dr. Manoel Ribeiro do que pagá-lo, e que também não tinha concordado com a proposta. Disse que tinha que haver correção, que parcelou até de 36x, mas com correção e que não abria mão, se fosse pra ir pra justiça iriam pra justiça. Disse que depois iria ouvir o que havia sido explanado pelo Presidente Fábio para poder se defender melhor, mas que era isso que tinha para esclarecer, que o que ele estava cobrando não era juros de agiota nem de factoring, que era 1% ao mês, e que queria seu dinheiro de volta pois estava guardando para a sua velhice, e que havia prometido a sua família que nunca mais emprestaria dinheiro para o Remo, mas foi lá e emprestou e que por isso tinha problemas de relacionamento com sua mulher. Disse que estava com 74 anos e que se arrependimento matasse ele era um cadáver naquele momento. Disse que anos atrás ele não fez questão pelos outros empréstimos porque não precisava, que tinha confissão de dívida de diversos diretores, mas que agora estava precisando e não ia abrir mão, ia se desgastar e ia brigar se fosse necessário.

O Presidente do CONDEL, Milton Campos, disse que gostaria de contribuir ao debate na condição de também interessado, e que tudo ali ficaria registrado. Ele explanou que não havia sido um empréstimo, que haviam sido vários empréstimos. Que o primeiro empréstimo era datado de novembro para dezembro, quando os jogadores vieram, todo o recurso que havia sido emprestado, foi com cheque nominal direcionado diretamente aos jogadores, era para pagar os jogadores. O último empréstimo, devido à fraca campanha da série C, havia ficado difícil, infelizmente o Dr. Manoel Ribeiro não estava lá para contribuir e se defender, mas houve uma ruptura com a comissão de futebol e isso gerou a inadimplência. Na saída do Manoel, o valor do último empréstimo era de 327 mil reais, mais um valor extra que foi complementado, ficou em 353 mil reais, isso em maio do ano seguinte. Disse que em novembro daquele ano, quando o Dr. Manoel Ribeiro saiu da presidência, foi feita uma confissão de dívida em que esses 353 mil reais virara 423 mil reais, e de lá foi parcelado em 12x. E que haveria uma entrada de um jogador que poderia ser vendido, mas não foi vendido, e o restante das parcelas. Ele perdeu as eleições, sua vida tomou um sentido muito diferente do que esperava, e não se candidatou nem a conselheiro do Clube do Remo. Foi juntar os cactos da sua vida, pois havia ficado numa situação difícil, e que algumas pessoas ainda diziam a ele: *“Mais um que o remo quebrou”*. Mas engoliu o choro, porque se estava lá era por livre e espontânea vontade. Mas era obrigado a reconhecer que em um momento muito difícil em que estavam na série D, aquele empréstimo havia sido fundamental, e que havia evitado uma tragédia maior. E então o Manoel achou que se reelegeria e fez a confissão da dívida, não se reelegeu, o Fábio se elegeu, e mesmo afastado do Clube do remo ele procurou o Fábio e que tinha que “dar ao Fábio o que era de Fábio”, pois todas as vezes o presidente o recebeu de portas abertas e fez o debate sobre essa situação, ainda explicou que havia muitas pendências na frente, mas ele pediu ao Fábio eu o ajudasse e, resumindo, a última conversa que tiveram havia sido no escritório do advogado do Bordalo, e que lá foi feita a proposta de cobrir a obrigação de 423 mil reais, abatendo os 60 mil reais que já haviam sido pagos, ficaria 363 mil reais, e aí, o dinheiro que ele, Milton, tinha

SEDE SOCIAL

Av. N^o Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310





também cedido ao Clube e pelo qual ainda não tinha cobrado, ele cederia ao Conselheiro Bordalo para compensar os juros. 2 dias depois o Bordalo mandou mensagem para ele dizendo que tinha conversado com seu advogado e que não aceitava a proposta. Depois a discussão tomou outros rumos e por isso sugeriu que conversassem em outra ocasião, em juízo, já que segundo ele mesmo, não estava de acordo com a proposta e iria ajuizar, sendo assim não tinha necessidade de ficarem discutindo em grupos de WhatsApp, até mesmo por respeito às outras pessoas. Concluindo, ele acreditava que o Bordalo tinha uma história dentro do Clube do Remo, que o Fábio tinha uma boa vontade de pagar, que seu prejuízo financeiro ele já havia passado na intenção de diminuir o problema e que, por fim, gostaria somente de deixar tudo explicado e esclarecido.

Fez uso da fala o Conselheiro Bordalo, explanando que conforme havia sido dito pelo Presidente Milton, ele não havia realmente feito nenhum pagamento direto para a diretoria de futebol, ele ia ao final do mês ao escritório do Antônio Mileo, membro da diretoria na época, eles se reuniam lá e ia pegando os nomes dos jogadores e ia fazendo os cheques, para sacarem direto da boca do caixa. Ele disse ainda que houve a questão da venda do jogador e que ele ficou de receber um valor desse tramite, acabou que ele não recebeu nada na época. O presidente Milton explicou a todos que o Remo vendeu 80% desse jogador para o Cruzeiro, na gestão do presidente Manoel Ribeiro, o Cruzeiro mandou uma carta de intenção pagando mais 120 mil pelos outros 20%, esses 20% foi dado de crédito quando o cruzeiro pagasse iria direto para a conta do Bordalo, o Cruzeiro desistiu de comprar os 20% do atleta, antes do término do contrato do atleta com o Cruzeiro, o Cruzeiro dispensou o atleta e o atleta ficou sem vínculo trabalhista com o Cruzeiro e teoricamente com o Remo também porque o Cruzeiro era detentor dos 80%, depois o empresário conseguiu coloca-lo em um time da segunda divisão de Portugal, mas já sem vínculo algum. O Manoel Ribeiro não vendeu os 20% e muito menos o presidente Fábio. Disse que o Cruzeiro dispensou o atleta em 2019 e que os jornais de Minas da época poderiam colaborar com o que ele estava dizendo, mas que o atleta não havia sido vendido, o que era importante esclarecer.

Fez uso da fala o Conselheiro Tonildo Pinheiro, o qual perguntou sobre o que rege o contrato. O presidente Milton respondeu que o contrato era no valor de 353 mil reais, que na saída do Manoel Ribeiro da gestão fizeram um novo contrato onde corrigiam esse valor e ele passou a ser 423 mil reais, que seria 120 mil de entrada do pagamento desse atleta que seria vendido, e mais 12 parcelas. O Conselheiro Tonildo perguntou, então, o que divergia naquele momento do contrato. O Presidente Milton respondeu que o presidente Fábio propôs de pagar 423 mil reais e o Bordalo não aceitou, que já recebeu 60 mil reais e que teria para receber 363 mil reais. O Conselheiro Tonildo perguntou quem estava divergindo do contrato existente, afinal. O Conselheiro Bordalo interrompeu afirmando que garantia não ser ele, que ele apenas não estava concordando com as propostas que faziam a ele, pois ele queria as correções e juros aplicados.

SEDE SOCIAL

Av. N^o Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310





O Presidente Milton disse que não resolveriam essa situação ali, que o esclarecimento havia sido feito, que o Fábio tinha a intenção de pagar e que ele até tinha alertado ao Bordalo que, poderia ocorrer de na próxima eleição não ter um presidente comprometido em pagar como o Fábio estava se comprometendo.

O Bordalo disse, para responder ao Conselheiro, que o que ele queria era a atualização do valor até o presente momento, de todo o atraso, de acordo com o seu contrato. Disse que estava com 74 anos, que era cardiopata, que podia morrer de uma hora para a outra, que tomava vários comprimidos por dia. Disse que o atual presidente do Clube era novo, portanto, ele podia esperar mais 20, 25 anos, mas que ele não podia mais esperar.

O Benemérito Orlando Ruffeil fez uso da fala, ele saiu do tema e pediu para que o Presidente Fábio explanasse sobre a saída do Gedoz e contratação do Albano. O Presidente Fábio respondeu que vinha tomando muitas falhas e que houve a gota d'água, onde ele faltou o treino que antecedia um jogo onde ele seria titular, o treino aconteceu pela manhã de sexta, depois o jogador alegou que achava que o treino aconteceria pela tarde mas o Clube tem todo um cronograma e enfim. Eles reuniram e tomaram a decisão diante de todos os fatores de romper o contrato, até porque ficou um clima horrível entre os jogadores, que alguns foram falar com ele, fizeram um acordo, o jogador abriu mão de algumas coisas e assinou um documento dando quitação de tudo. Sobre o Albano eles já vinham conversando havia algum tempo, com essa situação do Gedoz o Clube o procurou novamente, para a surpresa deles o jogador estava quase fechando com o time vizinho, mas conversaram com o empresário e conseguiram apresentar uma proposta mais vantajosa. Disse que era um garoto ainda, que tinha um potencial absurdo e que era um jogador ainda em formação.

O Conselheiro Edson Pinheiro fez uso da fala explanando que gostaria de retomar o assunto da dívida, que era um assunto delicado pois envolvia tanto o Clube quanto o Conselheiro que se dispôs a ajudar o Clube, disse que gostaria de ressaltar que o Clube não abria mão, que estava disposta a negociar, o que era muito interessante, que foi feita uma confissão de dívida que datava de 1º de novembro, sendo que a eleição do Clube ocorreu em 10 de novembro daquele ano. Disse que tinha um artigo no Estatuto que só permite contratos que ultrapassem a atual gestão se isso for apresentado e votado em reunião do CONDEL, o que não tinha sido o caso do contrato em questão. E por fim, sugeriu ao Conselheiro Bordalo que pensasse, pois o Clube não estava se recusando a pagá-lo, ele estava apenas tentando amarrar um acordo dentro das possibilidades do Clube.

Por último, tomou posse da palavra o Conselheiro e 2º Secretário do CONDEL, Alcebíades Maroja, o qual explanou, também ao conselheiro Bordalo, que ele pensasse com muito remismo, com muita humildade, que sabia que ele tinha ajudado o Remo num dos momentos mais difíceis que o Clube viveu, porém vínhamos de 2 anos de pandemia e imaginava o quanto o Presidente teve que se mexer para honrar com os compromissos do Clube sem a receita principal que historicamente sempre foi o futebol. Por fim, o Vice-Presidente da mesa, Marcelo Hermes, deu por encerrada a sessão.

SEDE SOCIAL

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310





São esses os principais acontecimentos da reunião, sendo lavrada a presente ata para registro, sem prejuízo das informações constantes na gravação realizada, o qual integra a presente ata para todos os fins e fica à disposição dos conselheiros pelo prazo de 1 ano.

Milton Campbell Campos
Presidente do CONDEL

Carlos Getúlio Gama
1º Secretário do CONDEL



SEDE SOCIAL

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 • (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 • (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310

